



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 035/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA SELT ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro - CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20.

CONTRATADA: SELT ENGENHARIA LTDA

Endereço: Avenida Raja Gabaglia nº. 2.640, 3º andar

Bairro Estoril - Belo Horizont/MG

CEP: 30.494-170

CNPJ/MF sob o nº. 19.187.475/0001-67

Representada por Rogério Mohallem, inscrito no CPF nº. 398.694.666-72 e CI nº. 37.908/D CREA-MG ou Márcio Mohallem, inscrito no CPF nº. 525.780.976-15 e CI nº. 53.055/D CREA-MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 035/2013, firmado em 03/06/2013, decorrente da Tomada de Preço nº 001/2013, processo licitatório nº 051/2013, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo execução por 180 (cento e oitenta) dias e vigência por 06 (seis) meses, e acréscimo de valores, cumulado com supressão do item 16, nos termos dos artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor total aditado é de R\$ 71.658,96 (setenta e um mil seissetos e cinqüenta e oito reais e noventa e seis centavos), considerando que houve supressão de 100% do item 16, conforme planilha abaixo. O percentual aditado ao contrato é de 14,746546%.

O valor total do contrato, constante na clausula segunda, 2.1. passa a ser de de R\$ 557.596,20 (quinhentos e cinqüenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos):

Item	Quant.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário Original (R\$)	% ADITADA Por item	VALOR ADITADO (R\$)	VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
1	1,00	unid	Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo (trecho entre Rotatória e Rodoviária) – Referência 96/2012	26.143,01	-	-	-
2	1,00	unid	Rua que dá acesso ao Conjunto	66.797,12	43,28	28.907,80	95.704,92



Cj *10/13*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

			Residencial Morada dos Pássaros - Referência 113/2012				
3	1,00	unid	Rua Acre (próximo à esquina com Avenida Carlos Orleans) - Referência 106/2012/ Rua Pernambuco (trecho 01) - Referência 107/2012/ Rua Pernambuco (trecho 02)- Referência 108-B/2012/Rua Sergipe - Referência 112/2012/Rua Sucena Daher - Referência 99/2012	42.741,25	-	-	-
4	1,00	unid	Alameda dos Botânicos - Referência 100/2012 / Rua Lindemberg - Referência 101/2012 Rua Ester Pinto de Matos - Referência 109/2012	2.223,66	-	-	-
5	1,00	unid	Rua Aldo Baggio - Referência 11/2012 / Rua José Bispo Lisboa - Referência 097/2012 / Alameda da Palmeiras - Referência 114/2012 / Rua Coronel Lucas de Gouveia - Referência 098/2012	18.912,38	-	-	-

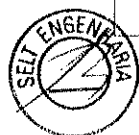


G. P. M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

6	1,00	unid	Rua Pernambuco (trecho 03 – entre Rua Chile e Avenida Brasil) – Referência 108-A/2012/ Rua Alagoas (próximo número 905) – Referência 108-A	48.834,61	24,04	11.739,73	60.574,34
7	1,00	unid	Alameda Henrique Dumont(esquina com Rua Adro de Fátima) – Referência 116- Alameda Nossa Senhora do Perpetuo Socorro – Referência 117 – Alameda das Bandeiras – Referência 118 - Rua Petrópolis (Alameda Fernão Dias) – Referência 119 – Rua Nossa Senhora das Graças – Referência 122 – Rua Cosme e Damião – Referência 125	43.120,50	-	-	-
8	1,00	unid	Rua Santos Dumont – Referência 110/2012	9.633,80	-	-	-
9	1,00	unid	Rua Nossa Senhora Aparecida – Referência 120/2012	7.608,14	-	-	-
10	1,00	unid	Rua Cintilândia,301- Referência 129/2012/ Rua Felixlândia, 10 – Referência	46.008,59	-	-	-



Handwritten signature and date: G. 12/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

			130/2012/ Rua Francisca Cassiana – referência 130/2012/Praça Joana Marques (Av. Quatro) – Referência 131/2012/ Rua Santo Antonio do Monte,76 – Referência 134/2012/ Rua Francisco Avelar – Referência 144/2012/ Rua Santana – Referência 146/2012				
11	1,00	unid	Avenida Quatro,1.213 – Referência 132/2012/ Rua Carlota Lellis,295 – Referência 136/2012/ Rua Francisco Brás – Referência 138/2012/ Rua Ornelo Rodrigues – Referência 145/2012/ Rua Ezídio Pereira (antiga Rua São João)- Referência 147/2012/ Rua Bela Vista – Referência 148/2012	32.053,25	23,97	7.682,09	39.735,34
12	1,00	unid	Rua do Cascalho – Referência 149/2012/ Rua Bagdá – Referência 124/2012/Rua D- Referência 143/2012	15.725,80	272,56	42.861,71	58.587,51
13	1,00	unid	Rua Santa Inês- Referência	26.043,56	-	-	-



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

			137/2012/ Rua Coronel Benjamim Pinto Alves – Referência				
			139/2012/ Rua Elídio Paes – Referência				
			140/2012/ Rua Valdir Tarcisio de Abreu (Antiga Rua Quatro) – Referência				
			141/2012/ Rua Acelina Leandro Ornelas – Referência				
			152/2012				
14	1,00	unid	Rua Efigênio Mendes Bastos – Referência 150/2012	13.358,70	201,44	26.909,38	40.268,08
15	1,00	unid	Avenida das Américas – Referência 135/2012	17.583,89	-	-	-
16	1,00	unid	Rua José Protégenes – Referência 151/2012	46.441,75	supressão	- 46.441,75	- 46.441,75
17	1,00	unid	Rua Cintilândia, 181 – Referência 128/2012	14.381,28	-	-	-
18	1,00	unid	Rua E- Referência 133/2012	8.325,95	-	-	-
Valor Total Aditado ao contrato						R\$ 71.658,96	
% Total Aditada ao contrato						14,746546 %	

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os quantitativos constantes do item 16 fica suprimido, obdecendo a redução do quantitativo e valor exposto na clausula primeira deste termo. Totalizando uma supressão de R\$ 46.441,75 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), que corresponde à supressão em 1,741972% do valor original.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de execução e vigência constantes na Cláusula sexta, item 6.2 e 6.3 do presente contrato ficando prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, para o prazo de execução





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA SETOR DE CONTRATOS

vigorando até 27/06/2014 e 06 (três) meses para o prazo de vigência, vigorando até 02/07/2014. Concluindo a cláusula sexta, item 6.2. e 6.3. passa a vigorar da seguinte forma:

“ 6.2. O prazo de vigência deste contrato será de 16 (dezesesseis) meses a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.

6.3. O objeto deste contrato deverá ser executado no prazo máximo de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Início do Serviço emitida pela Diretoria Municipal de Obras, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do Contratante, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à Contratada.”


CLÁUSULA QUARTA:

As Cláusulas não retificadas e que não confrontarem com as alterações deste instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 20 de dezembro de 2013.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
CONTRATANTE


ROGÉRIO MOHALLEM
DIRETOR
SELT ENGENHARIA LTDA
ROGÉRIO MOHALLEM ou MÁRCIO MOHALLEM
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 029.013.696-8


CPF: 073.047.906-0